

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 083

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **JOANISIO FERREIRA DE FREITAS, CPF 242.377.446-04**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção bruta: 30000,00 m³/ano) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, DNPM/ANM: 830.784/2014, Substância Mineral: Areia, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 803332 e Long.(Y): 8012869, no município de Malacacheta, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 10876/2014/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

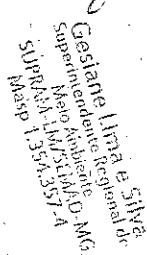
Processo de Outorga nº: 25617/2014; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral, Coordenadas Geográficas: Início: Lat.: 17°56'51" e Long.: 42°08'11" – Final: Lat.: 17°57'07" e Long.: 42°08'11"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/08/2029.

Governador Valadares, 30 de agosto de 2019.


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro
Insc. 1354.357-4

Nº ID:53242

